



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PROJETO DE LEI Nº. _____/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Art. 95, §1º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA OTACÍLIO VIEIRA PASSOS**, o trecho compreendido com início na Avenida José Alcântara Bourguignon, com coordenadas 343768 – 7715716, em Muquiçaba, e término na Avenida existente com as coordenadas 343951 – 7718115, no Bairro Tartaruga, neste Município, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV, do Art. 22, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 05 de maio de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

Dr Franz
Vereador

Oldair Rossi
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa Municipal o incluso Projeto de Lei dispondo sobre **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** de nossa cidade.

Como é sabido, a administração municipal tem levado o progresso para o Bairro Tartaruga, com o asfaltamento da antiga via pública ali existente, onde o trajeto está sendo alterado, nas proximidades das instalações do Poder Judiciário, local de acesso à Avenida José Alcântara Bourguignon.

Nesta oportunidade, estamos propondo para esse novo desenho ao longo da extensão da via pública que interliga o Bairro “Tartaruga” ao Bairro Muquiçaba, com o nome do saudoso cidadão **OTACÍLIO VIEIRA PASSOS**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Guarapariense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

O saudoso Senhor **OTACÍLIO VIEIRA PASSOS**, cidadão simples, trabalhador rural, amante da natureza e da agropecuária, ex combatente da 2ª Guerra Mundial, morador e fundador da comunidade de “Tartaruga”, localidade esta onde estabeleceu sua família casando-se com a Sra. Ruth Ribeiro Passos, com quem teve 8 (oito) filhos, nesta comunidade criou e educou seus filhos com o labor das atividades do campo, lá permanecendo até seu falecimento em 11 de julho de 2002 (11/07/2002).

Importante destacar que, o Senhor **OTACÍLIO VIEIRA PASSOS** tinha admiração e muito respeito ao serviço cívico militar, até mesmo por ser ex combatente. Contudo, mesmo com o avanço da idade fazia questão integrar e abrilhantar o desfile oficial de 7 de setembro em Vitória/ES, dia em que em celebramos a independência do nosso imortal e idolatrado Brasil.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos “maratimbas”, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Câmara de Vereadores.

Sala das sessões, 05 de maio de 2021.

Fábio Geraldo Maio
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**Franz Tristão de Almeida
Vereador**

**ARMAS DA REPÚBLICA
CARTÓRIO SOTER LYRA**

ALBERSON RAMALHETE COUTINHO
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas
Av. Joaquim da Silva Lima, 180, Lj 05/06 Centro, Guarapari, ES, Tel.: (0xx27)3262-8987
e 3361-5380

CERTIDÃO DE ÓBITO

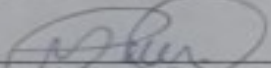
Certidão, que do livro C-0032 em folhas 0185- sob o número 006312 de registro de óbito, consta o de OTACILIO VIEIRA PASSOS CPF 11399805720, Wulo de eleitor nº 5860141481 da zona 24, INSS nº , CTPS nº , falecido aos onze dias (11) do mês de julho (07) do ano de dois mil e dois (2002), às(s) 11:57 horas em domicílio sito à Sítio Tartaruga, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de GUARAPARI, ES, residente em Sítio Tartaruga com 80 ano(s) de idade, de estado civil casado com Ruth Ribeiro Passos, no cartório Soter Lyra, sendo filho(a) de Francisco Vieira Passos e Palmira Corrad Passos não deixando testamento conhecido, deixando bens e inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 07 filho(s) Jailson Ribeiro Passos com 51 ano(s), Mauro César Ribeiro Passos com 49 ano(s), Sérgio Ribeiro Passos com 47 ano(s), Gilde Ribeiro Passos Rangel com 45 ano(s), Denise Ribeiro Passos Arpi com 44 ano(s), Palmira Ribeiro Passos com 42 ano(s), Renato Ribeiro Passos com 35 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 12 de julho de 2002 por Sérgio Ribeiro Passos e estava assinado pelo médico Dr(a) Marco Bruno Bururs - CRM Nº 688 e deu como causa morte insuficiência cardi-respiratória, metástase pulmonar adeno-carcinoma de esôfago.

O sepultamento será feito no dia 12 de julho de 2002, às 16:00 horas, no cemitério de São João Batista, Guarapari/ES.

Observações:
O referido é verdade e dou fé.

Guarapari, ES, 12 de julho de 2002.


Nouza de Almeida Pereira
Escrivente do Registro Civil

CARTÓRIO SOTER LYRA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Alberson Ramalhete Coutinho
OFICIAL E TABELIÃO
Guarapari Espírito Santo

